

PORTARIA Nº 228/2016.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 135/2013, para determinar que a Servidora Luciana Aimi Zuquelo, matrícula nº 815-3, passará a responder pelo Controle Interno, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete